



CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: conselhocmasbj@gmail.com Barra do Jacaré -Pr

ERRATA E ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº10/2022 CMAS publicação em 24/10/2022

Leia-se Sumula:

RESOLUÇÃO Nº 10 /2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 20 de Outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a conta do Recurso Incentivo Benefício Eventual Covid-19 - Feas, referente ao segundo semestre de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 24 de Outubro de 2022.

Onde lia-se:

RESOLUÇÃO Nº 10 /2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 20 de Outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a conta do Recurso Incentivo Benefício Eventual Covid-19 - Feas, referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 24 de Outubro de 2022.

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS